

# Sem provas, juiz arquiva inquérito sobre desvio na Cohab de Bauru

23/08/2022

Por considerar que há falta de elementos que apontem a existência de eventual infração penal, o juiz Fábio Correia Bonini, da 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, arquivou uma investigação sobre suposto desvio de dinheiro envolvendo a Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab), na gestão de Edison Bastos Gasparini.

## Prefeitura Municipal



Prefeitura de Bauru Inquérito investigou desvio de verbas em contratos da Cohab e construtora

O pedido de arquivamento veio do Ministério Público de São Paulo, assinado por três promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Bauru. O inquérito, denominado João de Barro, investigou o suposto desvio de verbas feito por intermédio de acordo celebrado entre a Cohab e a Construtora LR.

No documento, o órgão analisou que não se vislumbrou a ocorrência de ilícito de ordem penal e não foi possível identificar desvios de verbas.

"Ainda que houvesse indícios de que se preferiu o pagamento de um credor em detrimento de outro, não se logrou localizar qualquer recebimento de vantagem indevida que tenha motivado tal ato. Ainda, não foi possível identificar a apropriação ou subtração de bens públicos, com a celebração do citado acordo", concluiu o pedido.

"Mais uma vez, restou comprovada a lisura na administração da Cohab de Bauru e a inocência de Edison Gasparini, o que motivou o arquivamento do segundo procedimento investigatório criminal", afirmou o advogado de Edison Gasparini, **Leonardo Magalhães Avelar**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão e o pedido de arquivamento 1018414-44.2022.8.26.0071**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-23/provas-juiz-arquiva-inquerito-desvio-cohab-bauru/>